APROVO O presente Plano de Trabalho. Em/...../...../ ORDENADOR DE DESPESA



MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO Nº 8/2019 / PAM Nº 6/2019

1. DO OBJETO

1.1. Confecção de placa em acrílico cristal 3mm de espessura, medindo 40,5 x 12,1 cm, impressão em serigrafia com cores do Brasão do HFA negativa (no verso da placa) e fundo branco. Fixação com fita dupla face, conforme modelo (Id 1633718).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atender os OE 1 - FORTALECER A DIMENSÃO HUMANA DO HFA e OE 2 - PRESTAR ATENDIMENTO DE SAÚDE COM EXCELÊNCIA; e a implantação, em 2019, do Projeto de Formação de Lideranças, incentivado pelo Comando Logístico.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DO MATERIAL E SERVIÇO A SER FORNECIDO

3.1. Será necessária a gravação de 15 (quinze) placas.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1. Não é o caso por se tratar de apoio a evento.

5. VERIFICAÇÃO

4.1. A equipe do Projeto de Formação de Lideranças executará a verificação dos resultados.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

6.1. Não se aplica por se tratar de material de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

7.1. A equipe do Projeto de Formação de Lideranças estabelecerá critérios de controle para utilização do material.

Brasília - DF, 17 de maio de 2019.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA - SC Coordenador da Equipe do Projeto de Formação de Lideranças	KELLY CRISTINA BARBOSA LEVI ALVIM - SC Membro da Equipe do Projeto de Formação de Lideranças



Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Cavalcanti Da Silva, Chefe, em 17/05/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Barbosa Levi Alvim, Chefe, em 20/05/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas, em 21/05/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, o código verificador 1633710 e o código CRC 5EB461B2.

